



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 24001.057531/2025-99

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras -  
COPLA

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.
- 1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, com a forma de fornecimento PARCELADA.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. FORNEC. | QTD.   | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL     |    |
|------|---------|--|---------------|--------|----------------|------------------|----|
| 1    | 1089404 | ANIDULAFUNGINA, 100 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA                                 | FRASCO AMPOLA | 9.542  | R\$ 576,1533   | R\$ 5.497.654,79 | NT |
| 2    | 775089  | CICLOFOSFAMIDA, 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA   | COMPRIMIDO    | 28.150 | R\$ 0,9538     | R\$ 26.849,47    | NT |
| 3    | 1490700 | EPIRRUBICINA (CLORIDRATO), 10 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, OU SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA | FRASCO AMPOLA | 168    | R\$ 72,6600    | R\$ 12.206,88    | NT |
| 4    | 391382  | IMIPENEM, 500MG + CILASTATINA (SÓDICA), 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA                     | FRASCO AMPOLA | 5.998  | R\$ 84,2000    | R\$ 505.031,60   | CZ |
| 5    | 485020  | PACLITAXEL, 6MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 50ML  | FRASCO AMPOLA | 1.344  | R\$ 103,8900   | R\$ 139.628,16   | NT |

2.1. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor for inferior a este valor.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 34.450/2021.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021.

### 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades e valores.

3.2. O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 94 c/c o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. O contrato poderá ser alterado pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.